

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 937/2025

Sumário: Aposentando Paulino Rodrigues Silva, Assistente Administrativo I, Refª II, Esc. E, do Quadro de Pessoal do ISECMAR.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 25 de julho de 2025

Paulino Rodrigues Silva, Assistente Administrativo I, Refª II, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) ISECMAR, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 720 000,00 (setecentos e vinte mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 332 269,00 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 143 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 693,00 CVE e as restantes de 2 328,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.